

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de
Direito Constitucional da OAB SP**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2020, às 17:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Direito Constitucional, via plataforma digital Hangouts Meet.

Participaram da reunião os seguintes Membros:

- 1. Luciana Andrea Accorsi Berardi**
- 2. Marcello Fiore**
- 3. Viviane Teixeira**
- 4. Olyntho Dantas**
- 5. Iuri Dellellis Camillo**
- 6. Diogenes Nielsen Júnior**
- 7. Diana Maria de Lima Brandão**
- 8. Mateus Ragazzo Pastori Vantini**
- 9. Gustavo Goldoni Barijan**
- 10. Thyago Brandão**
- 11. Silvio Gabriel Serrano Nunes**
- 12. Luciano Santos Silva**
- 13. Artur Damião Maia**
- 14. Estevão Schultz Campos**
- 15. Cezar Prado**
- 16. Adalberto Alves**
- 17. Julio de Souza Comparini**
- 18. Arthur Bezerra de Souza Junior**
- 19. Helder Henrique Varisco**
- 20. Adriana Cecílio**
- 21. Nilton Viadanna**
- 22. Flavio Martins**

Justificaram a ausência os Drs. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos, Claudio Tucci, Ricardo Amin Abrahão Nacle, Leandro Petrin e Werner Grau Neto.

Foram abordados os seguintes assuntos:

1) Nomeação dos novos membros: informe quanto a publicação de Portaria equivocada pela Secretaria das Comissões, com designação dos membros excluídos.

Faltam ser designados como membros da Comissão os Drs. Arthur Bezerra de Souza Junior, Flavio Martins e Werner Grau Neto.

Os novos membros, cujos nomes foram encaminhados para Secretaria das Comissões até o dia 15.08.2020, devem ser nomeados até o final de agosto ou na primeira quinzena de setembro.

2) Foi dada a palavra aos novos membros presentes à reunião, Drs. Arthur Bezerra de Souza Junior e Flavio Martins, para as respectivas apresentações.

3) Solicitação da I.Presidente, Dra. Luciana Berardi, que os artigos, entrevistas e webinars escritos/com participação de membros da Comissão sejam encaminhados para publicação em nossa página no Portal da OAB/SP.

4) Obra Coletiva: Dr. Diogenes Nielsen Júnior informou que Dra. Maria Garcia fez o Prefácio do livro e Dra. Luciana Berardi fará a apresentação. Serão 14 artigos no total, sendo que 5 já estão prontos, há 2 artigos em revisão com Dr. Diógenes, 3 aguardando adequação e 4 aguardando a primeira entrega.

A obra já conta com 85 páginas e a previsão é de que terá 280 páginas.

Existe a possibilidade de publicação da obra pelas seguintes editoras: OAB de Brasília (sem custo), Editora Autografia, Editora Baraúna ou Editora Toth.

Foi fixado prazo até 15/09/2020 para entrega dos artigos faltantes.

5) Projeto Semana da Constituição (ciclo de palestras a serem realizadas entre os dias 05 e 09 de outubro de 2020): Dr. Gustavo Goldoni Barijan, idealizador e coordenador do projeto, informou que fez contato com três centros acadêmicos, PUC, USP e Mackenzie, e todos se interessaram em participar.

Fará contato com Dra. Adriana Cecilio para verificar possibilidade de estabelecer parceria com a Comissão do Acadêmico de Direito no projeto.

6) Dr. Julio de Souza Comparini partilhou parecer dado em consulta da Vice-Presidência da OAB/SP para análise da constitucionalidade do pedido de ingresso da OAB/SP como *amicus curiae* na reclamação P-1604-13, movida pela Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo – FADESP (atual Federação Nacional dos Advogados e Bacharéis) perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), na qual se discute a extinção do “Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo – IPESP” e, conseqüentemente, da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

Concluiu não haver óbice, do ponto de vista constitucional, à participação da OAB/SP em qualquer reclamação movida perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos na condição de *amicus curiae*.

Quanto ao mérito, o parecer foi no sentido de não se vislumbrar qualquer inconstitucionalidade na Lei nº 16.877/2018 e na Lei nº 13.549/2009, opinando pelo indeferimento dos pleitos formulados pela Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo – FADESP (atual Federação Nacional dos Advogados e Bacharéis) e pelo Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL/SP).

7) Informe sobre o XIV Simpósio Nacional de Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst: evento adiado para os dias 03, 04 e 05 de junho de 2021.

8) Dr. Marcello Fiore informou sobre parceria firmada com a ABDConst para desconto de 20% na Pós-Graduação em Direito Constitucional.

Interessados deverão se manifestar no grupo até o dia 26/08/2020 para envio da lista com os respectivos nomes à instituição de ensino.

9) Propostas para o Segundo Semestre: a) reuniões da Comissão devem continuar a ser virtuais e b) estruturar Seminário da Comissão de Direito Constitucional para o mês de outubro (Semana da Constituição).

10) Informe sobre Grupo de Estudos da OAB/SP, integrado pela Comissão de Direito Constitucional, Comissão de Direitos Humanos, dentre outras, para análise da letalidade policial e proposta de soluções a pedido do Governador do Estado.

Foram convidados para integrar o Grupo de Estudos os seguintes membros da Comissão: Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior, Dr. Iuri Dellellis Camillo e Dr. Leandro Petrin, estendendo-se o convite aos demais interessados.

11) Dr. Marcello Fiore sugere aos membros da Comissão em pensarmos em uma medida/manifesto para que o Poder Judiciário possa ouvir mais os advogados.